

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 755/2023
SEI N.º 1260.01.0114977/2022-85
SEI N.º 1260.01.0114953/2022-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 393, de 13 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pela Escola de Educação Primeiro Mundo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Egídio Dias de Carvalho, 185, B. Alto dos Fernandes, em Paraisópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/05/2023